



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao substitutivo do PL
2614/2024, referente ao Objetivo 16,
Estratégia 16.11.

A Estratégia 16.11 do Objetivo 16, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 16.11. Estimular o desenvolvimento tecnológico por meio da ampliação do investimento **público** em pesquisa e formação **pública** para a inovação.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto especifica que os investimentos em pesquisa e formação para inovação devem ser prioritariamente públicos, garantindo que o desenvolvimento tecnológico atenda aos interesses coletivos e não fique subordinado a lógicas mercadológicas.

Essa alteração reforça o papel estratégico do Estado no fomento à ciência e tecnologia, assegurando que os avanços tecnológicos sejam democratizados e alinhados às necessidades sociais, com transparência no uso dos recursos e compromisso com o bem comum.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 1 9 1 3 6 7 2 0 0 0 *